



PORTARIA Nº 225 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUCIANO ANTONIO BODANESE**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 31.05.2023 a serem gozadas no período de 17.12.2024 a 31.12.2024.

Art. 2º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **DOUGLAS MARTINS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 15 (quinze) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 03.02.2023 a 02.02.2024 e 03.02.2024 a 02.02.2025 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 16.12.2024.

Art. 3º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDUARDO GALLINA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 10.03.2023 a 09.03.2024 a serem gozadas no período de 16.12.2024 a 04.01.2025.

Art. 4º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JONAS JUNIOR HENN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 07.06.2023 a 06.06.2024 a serem gozadas no período de 12.12.2024 a 31.12.2024.

Art. 5º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CLAUDIOMIR VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de



09.03.2023 a 08.03.2024 a serem gozadas no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.

Art. 6º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUIZ FERNANDO JUNGES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 24.03.2023 a 23.03.2024 a serem gozadas no período de 16.12.2024 a 04.01.2025.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 13 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração